

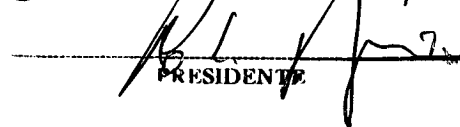


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 22/04/98.


PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 127/98

Considerando o terreno de propriedade do Município de Pirassununga, que localiza-se em frente ao Super-Mercado São Judas Tadeu, Vila Esperança;

Considerando que esse imóvel devido a ociosidade em que se encontra, vem sendo objeto de depósito de lixos por maus contribuintes;

Considerando que moradores em suas adjacências, constantemente praticam a limpeza geral desse imóvel pertencente ao Município;

Considerando que o local é próprio para a construção de praça ou quadra de esporte, com isso, sanando o problema de desova de lixos no local;

Considerando que essa solicitação parte dos moradores daquele núcleo habitacional, principalmente daqueles que tem suas residências vizinhas com o lote em questão;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de se construir quadra esportiva ou praça no terreno acima indicado, dando destinação àquele lote ocioso.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1998.


Cristina Aparecida Ballista
Vereador